



A EDUCAÇÃO PÚBLICA BÁSICA E SEU FINANCIAMENTO NO LESTE DE MATO GROSSO

*Odorico Ferreira Cardoso Neto*¹

RESUMO: O artigo apresentado é fruto do esforço de pesquisa que vem sendo realizada cuja temática diz respeito às **POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO PÚBLICA BÁSICA E SEU FINANCIAMENTO NO LESTE DE MATO GROSSO**, ligada à necessidade de compreender o porquê o financiamento da educação é tão complexo, o porquê a ideia de prioridade tem a ver mais com discurso do que ação efetiva e concreta, o porquê de boa parte das políticas públicas para a educação sofrerem processos de descontinuidade. O desenvolvimento da pesquisa tem um olhar pautado para uma abordagem histórica, alicerçada em diversas fontes que discutem a temática da educação básica pública no Brasil, tem como base a legislação educacional, especificamente, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), o recurso proveniente da contribuição social do Salário-Educação, o estudo da meta 20 do Plano Nacional de Educação, as metas dos planos estaduais e municipais de educação que tratam do financiamento. A pesquisa tem como ponto de partida e de chegada a discussão sobre como o dinheiro para/da educação em todos os níveis pode chegar à escola de forma que se possa gastar com qualidade, com planejamento, com o foco, baseado em estratégias referenciadas pela ação efetiva dos governos, das instituições que representam a educação e da sociedade civil. O objetivo geral é analisar/avaliar as políticas públicas de financiamento da educação básica no Estado de Mato Grosso, sem perder de vista as questões macro que envolvem as variantes do financiamento público. O referencial investigativo se baseia numa visão histórico-dialética, que pressupõe a realidade como dinâmica, enfatizando sua historicidade, seu movimento permanente e contraditório, expressando o jogo de forças, lutas e disputas políticas, com vistas à construção de um olhar crítico como contraponto ao discurso único. Os resultados esperados têm a ver com a decisão de que a pesquisa possa gerar um Banco de Dados sobre financiamento e Democracia, livros de autoria coletiva, artigos em revistas científicas da área de ciências humanas e sociais e participação em eventos.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Públicas, Educação, Financiamento.

POLICIES FOR BASIC PUBLIC EDUCATION AND ITS FINANCING IN EAST MATO GROSSO

ABSTRACT: The article presented is the result of the research effort that has been carried out on the subject of **POLICIES FOR BASIC PUBLIC EDUCATION AND ITS FINANCING IN**

¹Prof. da Universidade Federal de Mato Grosso, Câmpus Universitario do Araguaia. Possui Pós-Doutorado, Doutorado e Mestrado em Educação.

Polifonia, Cuiabá-MT, v. 25, n.38.1, p. 193-388, maio-agosto.2018.



EAST MATO GROSSO, linked to the need to understand why financing of education is so complex, why the idea of priority has to see more with discourse than effective and concrete action, why many public policies for education suffer discontinuity processes. The development of the research has a look at a historical approach, based on several sources that discuss the subject of public basic education in Brazil, is based on educational legislation, specifically the Fund for Maintenance and Development of Basic Education and Appreciation of (FUNDEB), the resource from the social contribution of the Education Salary, the study of goal 20 of the National Education Plan, the goals of the state and municipal education plans that deal with the financing. The research has as its starting point and arrival the discussion about how money for education at all levels can reach the school in a way that can be spent with quality, with planning, with focus, based on strategies referenced by the action governments, institutions representing education and civil society. The general objective is to analyze / evaluate public policies for the financing of basic education in the State of Mato Grosso, without losing sight of the macro issues that involve variants of public financing. The investigative framework is based on a historical-dialectical vision, which presupposes reality as a dynamic, emphasizing its historicity, its permanent and contradictory movement, expressing the game of forces, struggles and political disputes, with a view to constructing a critical eye as a counterpoint to the single speech. The expected results have to do with the decision that the research can generate a Database on financing and Democracy, books of collective authorship, articles in scientific journals in the area of human and social sciences and participation in events.

KEY WORDS: Public Policies, Education, Financing.

RESUMEN: El artículo presentado es fruto del esfuerzo de investigación que viene siendo realizado cuya temática se refiere a las POLÍTICAS PARA LA EDUCACIÓN PÚBLICA BÁSICA Y SU FINANCIACIÓN EN EL ESTE DE MATO GROSSO, ligada a la necesidad de comprender por qué la financiación de la educación es tan compleja, el por qué la idea de prioridad tiene a ver más con discurso que acción efectiva y concreta, el porqué de buena parte de las políticas públicas para la educación sufrir procesos de discontinuidad. El desarrollo de la investigación tiene una mirada pautada hacia un enfoque histórico, basado en diversas fuentes que discuten la temática de la educación básica pública en Brasil, tiene como base la legislación educativa, específicamente, el Fondo de Mantenimiento y Desarrollo de la Educación Básica y de Valorización (FUNDEB), el recurso proveniente de la contribución social del Salario-Educación, el estudio de la meta 20 del Plan Nacional de Educación, las metas de los planes estatales y municipales de educación que tratan del financiamiento. La investigación tiene como punto de partida y de llegada la discusión sobre cómo el dinero para / de la educación en todos los niveles puede llegar a la escuela de forma que se pueda gastar con calidad, con planificación, con el foco, basado en estrategias referenciadas por la acción efectiva de los gobiernos, de las instituciones que representan la educación y la sociedad civil. El objetivo general es analizar / evaluar las políticas públicas de financiamiento de la educación básica en el Estado de Mato Grosso, sin perder de vista las cuestiones macro que involucran las variantes de la financiación pública. El referencial investigativo se basa en una visión histórico-dialéctica, que presupone la realidad como dinámica, enfatizando su historicidad, su movimiento permanente y contradictorio, expresando el juego de fuerzas, luchas y disputas políticas, con miras a la



construcción de una mirada crítica como contrapunto al frente discurso único. Los resultados esperados tienen que ver con la decisión de que la investigación pueda generar un Banco de Datos sobre financiamiento y Democracia, libros de autoría colectiva, artículos en revistas científicas del área de ciencias humanas y sociales y participación en eventos.

PALABRAS CLAVE: Políticas Públicas, Educación, Financiamiento.

Motivação e Problematização

O artigo é fruto de pesquisa que vem se realizando cuja temática diz respeito às **POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO PÚBLICA BÁSICA E SEU FINANCIAMENTO** está ligada à necessidade de compreender o porquê o financiamento da educação é tão complexo, o porquê a ideia de prioridade tem a ver mais com discurso do que ação efetiva e concreta, o porquê de boa parte das políticas públicas para a educação sofrerem processos de descontinuidade, tendo em vista serem aplicadas mais como políticas de governo ao invés de se produzirem como políticas de Estado, o porquê e como os organismos internacionais impõem aos países em desenvolvimento políticas educacionais que muitas vezes mutilam iniciativas próprias.

O desenvolvimento da pesquisa tem um olhar pautado para uma abordagem histórica, alicerçada em diversas fontes que discutem a temática da educação básica pública no Brasil, se estrutura nos diversos períodos históricos e no seu desencadeamento. Tem como base a legislação educacional, em que se prioriza a compreensão dos recursos orçamentários, especificamente, o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), o recurso proveniente da contribuição social do Salário-Educação, o estudo da meta 20 do Plano Nacional de Educação, as metas dos planos estaduais e municipais de educação que tratam do financiamento, a legislação que trata dos royalties do petróleo (Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, Lei nº 12.734, de 30 de novembro de 2012, entre outras).

Ato contínuo, a pesquisa se destina à compreensão de como se arquiteta a interferência das políticas no financiamento da/na educação em virtude da intervenção



da Agência Financeira Multilateral, representada pelo Banco Mundial. O Brasil está associado ao Banco Mundial desde 1946. A atuação do Banco alia condicionalidades de assessoria na determinação de políticas e assistência técnica ao financiamento por empréstimos. O *modus operandi* se constitui na disponibilização de informações relativas à realidade do país, facilitando a negociação do Banco em termos de atender aos interesses e autorização dos financiamentos dos respectivos projetos. SHIROMA et al., 2011, p. 72 afirmou:

O Banco Mundial, por sua vez, tem se constituído em auxiliar da política externa americana, através de financiamentos de projetos, tornando-se o maior captador de recursos do mundo. Propõe como política educacional a reforma do financiamento e da administração da educação, redefinindo a função do governo ao atendimento às minorias; estreitamento do setor privado na educação profissional; maior articulação como setor privado; autonomia das instituições e maior eficiência no gasto social como medida de contenção da pobreza. Novamente a educação é responsabilizada pelo crescimento econômico e na formação de trabalhadores adaptáveis, flexíveis, que saibam aprender sem dificuldades.

Já o Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) fundado em 1944 atua na criação, decisão e implantação de estratégias e políticas sociais e econômicas nos países em desenvolvimento, sustentando os interesses capitalistas pelas regras do livre mercado, garantindo e potencializando o acúmulo de capital.

Por isso, Banco Mundial e BIRD se esforçam em interferir na elaboração e implementação de políticas sociais, incluindo a educação. Em relação à educação, a interferência se dá como pretexto de aliviar a pobreza, implicando no crescimento econômico pelo subterfúgio de qualificar o capital humano para a concorrência, ampliando a competitividade e a evolução econômica, elevando a inserção dos pobres, mas excluindo por sua vez aqueles que demonstram ausência de competências e habilidades. Esta dinâmica insere-se no sistema educacional por meio dos requisitos determinados pela proficiência nas avaliações, por exemplo, da Prova Brasil, do ENEM, do ENADE, enfim, em todos os procedimentos avaliativos disponíveis na estrutura



organizacional brasileira. Os organismos internacionais legaram ao Brasil e a América Latina, segundo Andrioli, 2002 a seguinte situação estrutural:

- 1-Menos recursos, por dois motivos principais: a) diminuição da arrecadação (através de isenções, incentivos, sonegação...); b) não aplicação dos recursos e descumprimento de leis;
- 2-Prioridade no Ensino Fundamental, como responsabilidade dos Estados e Municípios (a Educação Infantil é delegada aos municípios);
- 3 - O rápido e barato é apresentado como critério de eficiência;
- 4 - Formação menos abrangente e mais profissionalizante;
- 5- A maior marca da subordinação profissionalizante é a reforma do ensino médio e profissionalizante;
- 6- Privatização do ensino;
- 7- Municipalização e “escolarização” do ensino, com o Estado repassando adiante sua responsabilidade (os custos são repassados às prefeituras e às próprias escolas);
- 8- Aceleração da aprovação para desocupar vagas, tendo o agravante da menor qualidade;
- 9- Aumento de matrículas, como jogo de marketing (são feitas apenas mais inscrições, pois não há estrutura efetiva para novas vagas);
- 10- A sociedade civil deve adotar os “órfãos” do Estado (por exemplo, o programa “Amigos da Escola”). Se as pessoas não tiverem acesso à escola a culpa é colocada na sociedade que “não se organizou”, isentando, assim, o governo de sua responsabilidade com a educação;
- 11- O Ensino Médio dividido entre educação regular e profissionalizante, com a tendência de priorizar este último: “mais ‘mão-de-obra’ e menos consciência crítica”;
- 12- A autonomia é apenas administrativa. As avaliações, livros didáticos, currículos, programas, conteúdos, cursos de formação, critérios de “controle” e fiscalização, continuam dirigidos e centralizados. Mas, no que se refere à parte financeira (como infraestrutura, merenda, transporte), passa a ser descentralizada;
- 13- Produtividade e eficiência empresarial (máximo resultado com o menor custo): não interessa o conhecimento crítico;
- 14- Nova linguagem, com a utilização de termos neoliberais na educação;
- 15 - Modismo da qualidade total (no estilo das empresas privadas) na escola pública, a partir de 1980;
- 16- Os PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais) são ambíguos (possuem 2 visões contraditórias), pois se, por um lado, aparece uma preocupação com as questões sociais, com a presença dos temas transversais como proposta pedagógica e a participação de intelectuais progressistas, por outro, há todo um caráter de adequação ao sistema de qualidade total e a retirada do Estado. É importante recordar que os PCNs surgiram já no início do 1º. mandato de FHC, quando foi reunido um grupo de intelectuais da Espanha, Chile, Argentina, Bolívia e outros países que já tinham realizado suas reformas neoliberais, para iniciar esse processo no Brasil. A parte considerada progressista não funciona, já que a proposta não vem acompanhada de políticas que assegurem sua efetiva implantação, ficando na dependência das instâncias da sociedade civil e dos próprios professores.



17- Mudança do termo “igualdade social” para “equidade social”, ou seja, não há mais a preocupação com a igualdade como direito de todos, mas somente a “amenização” da desigualdade;

18 - Privatização das Universidades;

19 – Nova LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) determinando as competências da federação, transferindo responsabilidades aos Estados e Municípios;

20 - Parcerias com a sociedade civil (empresas privadas e organizações sociais).

A pesquisa tem como ponto de partida e de chegada a discussão sobre como o dinheiro para/da educação em todos os níveis pode chegar à escola de forma que se possa gastar com qualidade, com planejamento, com o foco, baseado em estratégias referenciadas pela ação efetiva dos governos, das instituições que representam a educação, da sociedade civil em geral. Compreende-se a necessidade de se analisar os impasses, as perspectivas políticas pedagógicas do financiamento da educação, suas consequências, os diálogos que precisam ser patrocinados, a inserção dos recursos em um universo de desejos, perspectivas, interesses.

O desenvolvimento do projeto envolve a prospecção de políticas ligadas ao financiamento da educação pública no Brasil a partir de um viés que indica interpretar o movimento histórico e optar pela democratização, propor um projeto educativo para a Nação, Estado e Município, explicitar uma crítica ao modelo seletivo de educação e de financiamento.

Na realidade, esse fenômeno de desigualdade de financiamento não é exclusivo das políticas públicas de educação. Na saúde acontece coisa semelhante, porque ele é fruto das absurdas desigualdades sociais e econômicas. As classes alta e média têm como pagar serviços médicos privados; para a maioria das classes populares sobram os equipamento e serviços públicos, teoricamente gratuitos (mas antecipadamente pagos via tributos), mas quase sempre inacessíveis ou de pouca qualidade. O mais grave é a difusão e aceitação da ideia da meritocracia, inculcada por séculos de elitismo e seletividade na educação escolar e pela convivência de culturas sincréticas, que parece legitimarem as diferenças. Desnecessário dizer que essas desigualdades cresceram e



foram confirmadas por sistemas e agremiações políticas desde nossa pseudo-proclamação da independência.

O debate que vem sendo feito se inscreve na dimensão do financiamento da educação feito memória viva de seu tempo como construção histórica, cultural, social, ação emancipatória, autônoma, solidária e democrática. A educação e a escola dialogando e constituindo ação política, avançando na direção do financiamento que forma profissionais inicial e continuamente engajados na práxis e nas reflexões teóricas desenvolvidas cotidianamente, avaliando e revisando os impactos do e/ou no fazer-pedagógico.

Os estudos investigados evidenciam a importância das políticas públicas presente na fiscalização e distribuição dos recursos voltados para a educação pública no país, tendo em vista que a articulação política tem demonstrado pouco desempenho junto à classe trabalhadora, segregando e relegando padrões e recursos mínimos à educação pública básica. Ainda, aproveitando-se dos ensinamentos do professor João Monlevade (2015), nos juntamos a ele para vaticinar:

Os pontos críticos na gestão das receitas e no ordenamento das despesas em educação são denunciados desde o Manifesto dos Pioneiros, mas as medidas práticas, a maioria delas já enquadrada pela Lei - como a do repasse de dez em dez dias dos impostos da conta de arrecadação para os órgãos responsáveis pelos investimentos em educação (MEC, Secretarias e Conselhos Estaduais e Municipais) - não se efetivam, nem mesmo nos estados, nos municípios e no governo federal administrado pelo PT.

Nesse cipoal, mesmo com avanços legais que nos levariam a crer que a estrutura de financiamento da educação facilitaria a conquista da qualidade para a educação pública de todos os brasileiros – impostos vinculados, Fundeb, como exemplos mais marcantes – a análise da evolução das receitas e despesas nos faz crer que elas se comportam de forma a defender a qualidade da educação das classes alta e média e de perpetuar a mediocridade do ensino público oferecido às classes populares. (MONLEVADE, 2015, p. 7)

Assim posto, quais são as constatações e/ou problemas que nos afligem? As políticas públicas educacionais sofrem influências dos organismos internacionais? Como o estado de Mato Grosso no Araguaia tem construído as políticas públicas de financiamento para a educação básica?

Olhando para o Araguaia no estado de Mato Grosso

O estado de Mato Grosso se constitui como um dos 27 estados da unidade federativa do Brasil. Possui uma área de 903.357,908 km² de extensão e é o terceiro maior estado do país, ficando atrás somente do Amazonas e do Pará. O Estado é formado por cento e quarenta e um municípios distribuídos em todo seu território e possui uma população formada por diferentes nacionalidades. Dentre elas destacam-se as etnias indígenas, os negros, os espanhóis, os portugueses, entre outros que começaram a se miscigenar ainda nos primeiros anos do período colonial. É essa miscigenação que forma a população do estado, que ao longo do processo histórico, recebeu outros migrantes vindos de outras regiões do país e/ou do exterior.

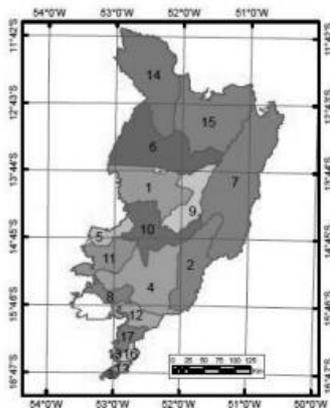
Mapa do estado de Mato Grosso



Fonte: <http://www.mapas-brasil.com/mato-grosso.htm>

A Região leste do Estado é formada pelos seguintes municípios:

Região de planejamento IV – Leste



Legenda	
1. Água Boa	9. Nova Nazaré
2. Araguaiana	10. Nova Xavantina
3. Araguaína	11. Novo São Joaquim
4. Barra do Garças	12. Pontal do Araguaia
5. Campinápolis	13. Ponte Branca
6. Canarana	14. Querência
7. Cocalinho	15. Ribeirão Cascalheira
8. General Carneiro	16. Ribeirãozinho
	17. Torixoréu

Fonte: <http://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/legislacao/legislacaotribut.nsf/7c7b6a9347c>



Todos esses municípios contam com uma rede pública e privada de educação, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE¹, a região tem aproximadamente 250 mil habitantes. Nesse universo de municípios que possuem mais quilômetros quadrados, se comparados a alguns países europeus, que praticam uma pecuária extensiva em larga escala e em produtos primários localiza-se uma das regiões mais pobres do estado de Mato Grosso. Exemplo disso são os municípios de Campinápolis com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 0,538 e Nova Nazaré com 0,595. Esses índices estão entre os menores do estado e do país.

IDH dos municípios do leste matogrossense

Posição	Município	IDHM	IDHM-R	IDHM-L	IDHM-E
8	<u>Barra do Garças</u>	0.748	0.738	0.817	0.693
15	<u>Pontal do Araguaia</u>	0.734	0.691	0.816	0.702
17	<u>Água Boa</u>	0.729	0.723	0.829	0.646
26	<u>Torixoréu</u>	0.716	0.684	0.806	0.666
39	<u>Nova Xavantina</u>	0.704	0.713	0.800	0.613
48	<u>Araguainha</u>	0.701	0.650	0.844	0.627
57	<u>Canarana</u>	0.693	0.735	0.825	0.549
58	<u>Querência</u>	0.692	0.701	0.837	0.565
60	<u>Ribeirãozinho</u>	0.692	0.694	0.802	0.595
70	<u>Araguaiana</u>	0.687	0.671	0.817	0.591
71	<u>Ponte Branca</u>	0.686	0.684	0.806	0.585
91	<u>General Carneiro</u>	0.670	0.645	0.820	0.569
92	<u>Ribeirão Cascalheira</u>	0.670	0.668	0.831	0.542
110	<u>Cocalinho</u>	0.660	0.674	0.807	0.528
124	<u>Novo São Joaquim</u>	0.649	0.658	0.819	0.507
140	<u>Nova Nazaré</u>	0.595	0.621	0.793	0.427
141	<u>Campinápolis</u>	0.538	0.597	0.803	0.324

Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_munic%C3%ADpios_de_Mato_Grosso_por_IDH-M

Em relação ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, os municípios que compõem a região apresentam índices que variam entre 2,9 a 5,8. Vale



ressaltar que apenas um Município – Ribeirãozinho, que tem uma população de 2.306 habitantes, apresentou um rendimento de 7,1 no IDEB. Segundo o IBGE (2015):

Os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 7.1 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 5.1. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na posição 2 de 141. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 5 de 141. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 95.9 em 2010. Isso posicionava o município na posição 100 de 141 dentre as cidades do estado e na posição 4637 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Nesse sentido, são evidentes as situações de desigualdades educacionais a oferecer um esforço para se pensar em nível de políticas públicas como financiar um trabalho de superação de obstáculos envolvendo demandas ligadas à formação continuada, com embasamento científico e produção de pesquisas. Não se pode perder o horizonte de que a educação é área estratégica nas políticas educacionais dos Municípios, Estados e País e que o contexto de carência e de dificuldades exige a necessidade de investir na formação continuada de profissionais da educação no sentido de que sejam capazes de lidar com a diversidade cultural e a inclusão social.

Como ação estratégica, se faz necessária a compreensão da complexidade do fenômeno e das práticas educativas em vista da busca de alternativas que possam intervir nas questões relacionadas não apenas ao ensino formal (escolar), mas também às iniciativas informais de formação humana.

A realidade, o financiamento da educação e o Vale do Araguaia

O ponto central da análise desenvolvida é a meta financeira dos municípios para a educação pertencentes à região leste de Mato Grosso, tendo como parâmetro os Planos Municipais de Educação (PMEs). Como não é possível no espaço que nos servimos de



analisar todos os municípios, fizemos a escolha por Barra do Garças – cidade polo do Araguaia, as cidades de Campinápolis e Nova Nazaré com menores IDHs de Mato Grosso e a cidade de Ribeirãozinho, que apresentou um rendimento de 7,1 no IDEB.

Barra do Garças discute as questões do financiamento da educação na meta 10 do PME, apontando para o seguinte cenário:

Metas e estratégias 2014 – 2024

METAS	ESTRATÉGIAS
I - Ampliar o investimento público em educação pública, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 8% (oito por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Município no 3º (terceiro) ano de vigência deste PME e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB no 6º (sexto) ano de vigência deste PME.	- Ampliar os percentuais do PIB para a Educação Municipal, bem como a vinculação do financiamento a um padrão nacional de qualidade, o acompanhamento e o controle social da gestão e uso dos recursos.
II - Otimização em 100% dos recursos, de forma transparente, destinados à educação e adoção de práticas de combate ao desperdício.	- A Secretaria Municipal de Educação deverá compor, até o primeiro ano de vigência do PME, Comissão Especial, com participação dos conselhos ligados à educação, destinada a propor estratégias e ações de combate ao desperdício de energia elétrica, água, telefone, internet, materiais de escritório, limpeza, transporte, gêneros alimentícios e acompanhamento na construção e manutenção do patrimônio público. - Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar, mediante transferência direta e progressiva de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.
Meta III - Garantir em 100% a transparência da aplicação dos recursos financeiros	- Democratizar e facilitar o acesso às prestações de contas (receitas e despesas) com educação, possibilitando melhor compreensão das informações. - Fortalecer o exercício fiscalizador dos Conselhos e/ou Associações, oferecendo formação específica a seus membros.



	- Mobilizar e fortalecer a atribuição consultiva, deliberativa e fiscalizadora das Associações e Conselhos de acompanhamento e de controle social.
Meta IV - Promover a autonomia financeira das escolas municipais, mediante repasse de recursos em 60%, no 3º (terceiro) ano de vigência do PME, e 100%, no 6º (sexto) ano de sua vigência	- Fortalecer a gestão democrática, descentralizando a distribuição dos recursos financeiros necessários ao funcionamento cotidiano das escolas. - Criar mecanismos de participação dos Conselhos Escolares, da Rede Municipal, no controle dos recursos financeiros repassados aos estabelecimentos.
Meta V - Garantir em 100% a elaboração de projetos para captação de recursos para a educação no Município.	- Propor e articular parcerias junto a órgãos financiadores (Estado e União), na busca de recursos para a melhoria da Educação e aperfeiçoamento dos profissionais.

Fonte: file:///D:/Downloads/Lei_PME_Barra_do_Gar%C3%A7as-MT.pdf

Na prática, pouco coisa aconteceu de 2014 até os dias de hoje, os gestores nem sabem que produziram um plano municipal de educação – é como se não existisse, não faz parte das discussões pedagógicas. As metas e estratégias não estão na mesa de discussão, não perpassam pelo planejamento educacional em virtude do Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

Campinápolis com 0,538 e Nova Nazaré com 0,595 são os municípios de Mato Grosso com os menores IDHs. Ao analisar tal situação, resta claro que a desigualdade impera no processo de distribuição de renda em Mato Grosso, pois que o estado tem alguns municípios entre os que registram os melhores de IDHs do Brasil, leia-se Cuiabá (92º no Brasil; 1º em Mato Grosso), Lucas do Rio Verde (0.768 – 2º lugar), seguido por Nova Mutum e Rondonópolis, respectivamente.

Um problema grave ao analisar os dados, é observar que os PMEs de Campinápolis e de Nova Nazaré não tocam no assunto de que ocupam as piores colocações no ranking do IDH em Mato Grosso. O que subscrevem os planos dos municípios em análise?

Meta XII: garantir a aplicabilidade total dos recursos financeiros previstos em lei, destinados à educação

Polifonia, Cuiabá-MT, v. 25, n.38.1, p. 193-388, maio-agosto.2018.



Invest. Receitas/Ano em exerc.	2010	2011	2012	2013	2014
Investimentos com educação	8.798.606,51	9.457.117,49	17.355.086,56	11.060.670,21	13.604.202,54
Recursos disponibilizados	6.288.148,20	7.016.520,25	7.718.918,70	9.183.449,70	11.111.343,60

Fonte: TCE – MT e IPEADATA - Prefeitura Municipal de Campinápolis-MT (Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada – Anexo 10 da Receita da Lei 4.320/64).

O quadro apresentado aponta para um problema que é um reclame das municipalidades em relação ao pacto federativo brasileiro em vista de que com o advento da Constituição Federal de 1988 os municípios assumiram responsabilidades desproporcionais em relação a sua capacidade financeira. Os dados apontam que os investimentos foram maiores do que o total dos recursos disponibilizados – a situação soa como um verdadeiro mantra para todas as associações de prefeitos e ação institucional dos governadores. De maneira geral, os gestores municipais e estaduais são contra a lei do piso, contra a carreira formada por professores, técnicos e apoio administrativo, contra o pagamento das horas-atividade, enfim, existe um rosário de lamentações a colocar em cheque o conceito de que educação é investimento e que não pode ser tratada como despesa.

Os planos municipais de educação deveriam ter passado por discussões por meio das conferências escolares, envolvendo a comunidade como um todo (pais, alunos, professores, técnicos, apoio administrativo), deveriam ser construídos por meio de um texto-base até chegar à conferência municipal. Contudo, a participação popular acaba por ser burlada quando os gestores não se dispõem a fazer um trabalho de formiguinha, boca a boca. O que acontece, então? Contrata-se uma assessoria que por um bom dinheiro faz o trabalho como se fosse um “contrato de gaveta”, a participação popular deixa de ser a essência do processo democrático para ser tornar um acessório. Tal situação gera profundo descompromisso, pois é como se fosse uma entidade mandando mensagem para que se faça sem que haja comprometimento, partilha, engajamento, pertencimento e responsabilidades comuns.



Ao ler as metas 12 e 14 dos planos municipais de Campinápolis e Nova Nazaré relativas ao financiamento é como se o paraíso houvesse mudado de lugar, como se tudo estivesse dado, mas da mesma forma que apontava para a situação de Barra do Garças, pode-se assinalar para os municípios em análise no sentido de dizer do descompasso entre a realidade e o que escreveram em relação ao financiamento da educação.

Plano municipal de educação de Campinápolis e suas diretrizes

DIRETRIZES	OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS:
A determinação de políticas que priorizam as necessidades básicas da educação, em detrimento as deliberações impositivas verticalizadas e incoerente com o planejamento e execução de despesas alheia ao disposto neste PME;	12.10 – Garantir a contrapartida, pelo Poder Público Municipal, ao índice transferência do Governo Federal para compra da merenda escolar a fim de corrigir a defasagem do poder de compra dos alimentos que fazem parte do cardápio.
Ao estabelecimento de políticas e ações, a ser contempladas, nos instrumentos de planejamento do Município (Planejamento Estratégico, PPA; LDO; LOA), com a participação da sociedade civil para cumprimento das metas e dos objetivos e estratégias instituídas neste PME;	12.1 – Garantir, imediatamente a aplicabilidade integral dos recursos destinados à educação, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) estabelecido em Lei (art. 112 Cf. 88). Podendo chegar até 35% (trinta e cinco por cento) dos recursos financeiros;
Aquisição e manutenção de equipamentos (projektor de multimídias, laboratórios, de informática, de ciências, impressoras, computadores, mobiliários, etc.) visando a melhoria e a qualidade da rede física das escolas da educação básica pública no Município;	12.6 – Adquirir e garantir a manutenção de equipamentos (projektor de multimídias, laboratórios, de informática, de ciências, impressoras, computadores, mobiliários, etc.) visando a melhoria e a qualidade da rede física das escolas da educação básica pública no Município;
Construção e reestruturação das escolas da educação básica na rede pública municipal;	12.4 – Determinar políticas que priorizam as necessidades básicas da educação, em detrimento as deliberações impositivas, verticalizadas e incoerentes com o planejamento e execução de despesas alheia ao disposto neste PME; 12.7 – Construir escolas da educação básica e garantir a manutenção da rede pública municipal de ensino;
Valorização dos profissionais da	12.2 – Ajustar o piso salarial profissional municipal



Educação, por meio de piso salarial justo, formação e qualificação profissional;	pautado na Lei Federal nº11.738, de 16 de julho de 2008, como patamar mínimo de referência e para elaboração do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, 12.3 – Garantir o reajuste anual dos vencimentos dos Profissionais da Educação de acordo como Plano de Carreira e Remuneração da respectiva categoria; 12.5 – Estabelecer políticas e ações, a serem contempladas nos instrumentos de planejamento do Município (Planejamento Estratégico, PPA; LDO; LOA), com a participação da sociedade civil para cumprimento das metas e dos objetivos e estratégias instituídas neste PME; 12.8 – Garantir valorização dos profissionais da Educação, por meio de piso salarial justo, formação e qualificação profissional;
Manutenção e disponibilização de transporte escolar obedecendo padrões de legislações de trânsito para estudantes e professores da educação básica que comprovadamente necessitem deste atendimento.	12.9 – Garantir a manutenção e a disponibilização de transporte escolar obedecendo padrões de legislações de trânsito para estudantes e professores da educação básica que comprovadamente necessitem de atendimento;

Fonte: [file:///D:/Downloads/Lei_PME_Camapin%C3%A1polis-MT%20\(1\).pdf](file:///D:/Downloads/Lei_PME_Camapin%C3%A1polis-MT%20(1).pdf)

Meta 14 - gestão e financiamento da educação em Nova Nazaré

OBJETIVOS E METAS	<ol style="list-style-type: none">1.Implementar e implantar políticas de expansão na oferta de Ensino Fundamental e educação Infantil, visando o atendimento das metas estabelecidas neste plano.2.Desenvolver programas de Políticas Públicas Educacionais, vinculadas aos objetivos e perspectivas do governo municipal e da população, numa cadeia lógica e científica.3.Fortalecer em conjunto com o estado as diretrizes que nortearão o regime de colaboração para uma gestão pública com eficiência durante o 1º ano de vigência deste plano.4.Assegurar o cumprimento dos artigos 70 e 71 da LDB que estabelecem os gastos admitidos com manutenção e desenvolvimento do ensino e os que estão excluídos dessa rubrica.5.Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das escolas públicas municipais e fomentar o repasse de recursos oriundos de programas vinculados para cumprimento da manutenção e proposta pedagógica da escola.6.Assegurar, através de convênios com as instituições superiores e o Estado, o processo de formação dos profissionais da educação.
--------------------------	---



7. Implementar políticas de formação continuada a todos os profissionais e servidores da educação.

8. Garantir, a partir do 1º ano de vigência deste plano, em regime de cooperação estado-município, a adequação do programa de transporte escolar, estabelecendo critérios definidos em lei específica. 9. Ampliar, mediante esforço em regime de colaboração entre União, Estado e Município, programas para a educação de Jovens e Adultos. 10. Estabelecer a partir do 2º ano de vigência deste plano, um Programa de Avaliação Institucional dos Estabelecimentos do Ensino Fundamental e Educação Infantil do sistema de ensino.

11. Definir indicadores qualitativos e quantitativos que possibilitam a avaliação contínua dos Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

12. Promover o equilíbrio entre os alunos do sistema de ensino e das escolas pertencentes a um mesmo sistema de ensino.

13. Promover autonomia financeira das escolas mediante repasse de recursos vinculados, diretamente aos estabelecimentos públicos de ensino, a partir de critérios e objetivos.

14. Aperfeiçoar o regime de colaboração entre os sistemas de ensino com vistas a uma ação coordenada entre entes federativos, compartilhando responsabilidades, no atendimento da escolarização básica, na sua universalização, na qualidade do ensino e na gestão democrática.

15. Garantir, a partir da aprovação deste plano, a realização da Conferência Municipal de Educação bianualmente, e extraordinariamente, conforme convocação do fórum, para análise do PME, para posterior apreciação e deliberação final da Câmara de Vereadores do Município.

16. Garantir, após a vigência deste plano, a realização anualmente de reunião do Fórum Municipal de Educação, para análise e avaliação dos objetivos e metas propostas neste plano.

17. Elaborar e executar o Plano Municipal de Educação, em consonância com o PNE.

18. Observar as metas estabelecidas nos demais capítulos referentes a o financiamento e gestão.

19. Assegurar aos profissionais da educação que prestam serviço na secretaria de educação, diretores (as), coordenadores (as), assessores (as) e secretários (as) escolares, como mediadores da política de gestão escolar, as condições adequadas e necessárias à atualização profissional.

20. Garantir a transparência na aplicação da totalidade dos recursos da educação;

21. Garantir com transparência o regime de colaboração entre a União, o Estado e o município, de acordo com a capacidade financeira de cada ente federado, impedindo sacrifícios financeiros do último ente federado.

Fonte: file:///D:/Downloads/Lei_PME_Nova_Nazar%C3%A9_MT.pdf



Professor João Monlevade (2018) sustenta que os gestores municipais para superar a crise de recursos em relação à educação deveriam compreender que:

(...) o ICMS é responsável por cerca de 60% dos recursos de impostos vinculados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) – 25%, no mínimo, nas finanças estaduais e municipais.

O próprio nome do ICMS – Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços, entre os quais se incluem desde artigos do comércio até combustíveis, água, energia e gastos com comunicação, indica a ampla abrangência de sua arrecadação.

Seu defeito principal era o de reproduzir desigualdades de receita entre regiões mais ou menos desenvolvidas: isso ficou quase resolvido com o FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que introduziu dois mecanismos de equidade: a distribuição de 80% dos impostos vinculados à MDE pelo critério das matrículas e a complementação da União para os Estados onde a média de recursos não atinge um valor mínimo nacional por aluno”.

Considerações e resultados parciais

Com o golpe perpetrado em 2016, os Planos Nacional, estaduais e municipais estão fadados a virarem mais uma peça legal de boas intenções em vista de que das 20 metas do PNE, 8 já deixaram de ser cumpridas; a LDO para 2018 não garantiu o cumprimento das metas financeiras, houve desmonte no Conselho Nacional de Educação, a Conferência Nacional de Educação de avaliação do plano tem duas versões – a que está sendo organizada pelo governo federal e a que está sendo organizada pela sociedade civil. O Fórum Nacional de Educação foi desfigurado pelo atual governo, gerando evidentemente descontinuidades em nível estadual e municipal.

O que temos com a crise nacional é a diminuição de arrecadação com ampliação das isenções, incentivos, sonegação. Em Mato Grosso, segundo a Associação Mato-Grossense dos Municípios (AMM, 2016).



A anistia de impostos para o empresariado, em destaque, o agronegócio, vai na contramão das condições econômicas pelas quais vêm passando o estado de Mato Grosso. Conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2017, a projeção é de R\$ 2,4 bilhões em renúncia fiscal. O aumento é de 130% se comparado ao ano anterior.

Existe, em nome da crise, um exercício motivacional das municipalidades em não aplicar os recursos em descumprimento às leis estabelecidas, os municípios se sentem sufocados pelo aumento das responsabilidades e se dizem em dificuldades para fazer as normativas que regulam a educação infantil valerem na prática. As reclamações são ancoradas do ponto de vista legal nos ditames da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, determinando as competências da federação, transferindo responsabilidades aos Estados e Municípios.

Existe um “cheiro de enxofre no ar” apontando para algumas direções que contrariam completamente o que o PNE, os PEEs e os PMEs indicaram, respectivamente, em 2014 e 2015, por exemplo, a formação menos abrangente e mais profissionalizante, a reforma do ensino feita por Medida Provisória, a disposição de ampliar a privatização do ensino, especialmente, do ensino superior; os constantes acenos a favor da municipalização e escolarização do ensino, com o Estado repassando adiante sua responsabilidade (os custos são repassados às prefeituras e às próprias escolas).

Nos anos de 2015 a 2018, em Mato Grosso, o chamado do “governo da transformação” mostrou-se cercado de incompetência ou má fé por todos os lados, quando operações da Polícia Federal apontaram fraudes em licitações. Os promotores concluíram que empreiteiras se revezavam na disputa por licitações e pagavam propina entre 3% e 5%, desviando 56 milhões em 23 obras. Isso aconteceu já nos primeiros 6 meses do atual governo.

Os desafios para o cumprimento do direito constitucional à educação de qualidade social, tanto no plano nacional como subnacional estão sendo fortemente atacados. Os desmontes advindos do golpe concretizado pelo afastamento da Presidente



Dilma, aliado às políticas de caráter liberal do PSDB em Mato Grosso, claramente demonstram princípios comuns.

A Emenda Constitucional estadual recentemente aprovada no bojo da EC 95/16, também institui no estado um novo regime fiscal (teto dos gastos), pois propõe congelar o orçamento público por 10 anos, reduzindo drasticamente a oferta de serviços públicos à população, atingindo os servidores públicos impedindo recomposições salariais e valorização da carreira profissional. Essa iniciativa ocorre ao mesmo tempo em que mantém privilégios aos produtores de grãos, com incentivos fiscais que atualmente somam valores superiores ao orçamento destinado a qualquer uma das principais políticas públicas (saúde, segurança e educação). O aumento estimado desses incentivos para 2018 chega a 3,5 bilhões.

As metas de valorização profissional propugnadas nos Planos de Educação estão sendo desconsideradas. Enquanto na esfera orçamentária federal o PNE não entra como orientador de planejamento de gastos, na esfera estadual se vai ainda mais longe, por exemplo com o governo estadual liderando junto à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME) e Associação Matogrossense de Municípios (AMM), nos municípios, a elaboração dos Planos de Carreira e Remuneração (PCRs), sem considerar a devida inclusão dos funcionários, que passam a ser cada vez mais terceirizados. O Estado de MT foi protagonista na ampliação no conceito de educação como direito de todos e todas, constituindo uma carreira unificada na rede estadual para os seus profissionais (professores/funcionários), influenciando muitos municípios. Porém, tais iniciativas estão sendo desconstruídas quando se separa o trabalho manual e intelectual, sem considerar que todos os profissionais são educadores no interior da escola.

Assim, com descontinuidade de políticas de ampliação de acesso, inclusão e consideração da diversidade, mas com redução de investimentos, ausência de diálogo e visão empresarial, o governo golpista encontra em Mato Grosso a afinidade necessária para por em prática a redução de direitos. Não há mais interesse no que é público,



porque o projeto de sociedade é outro. Lutar é preciso. O Brasil e o Mato Grosso que o povo quer é aquele sem direito a menos.

Os resultados ainda estão por vir, mas um primeiro resultado é a análise apresentada no artigo em apreciação. Daqui até 2019, prazo final da pesquisa em andamento teremos um banco de dados sobre “financiamento e Democracia”, a produção de um livro de autoria coletiva, artigos em revistas científicas da área de ciências humanas e sociais e a participação em um bom número de eventos.

Referências

AMM. Secretaria de Comunicação da ALMT. Renúncia fiscal é “engodo” em MT e cresce 130% nos últimos anos. Disponível: <http://www.amm.org.br/Noticias/Renuncia-fiscal-e--engodo--em-mt-e-cresce-130-nos-ultimos-anos/>. Acessado em 20 de março de 2018.

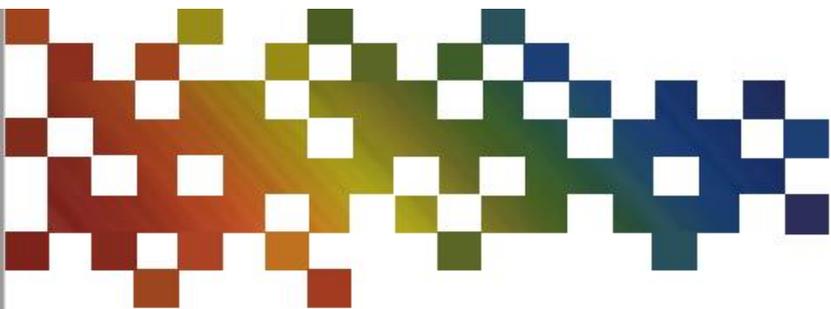
ANDRIOLI, Antonio Inácio. As políticas educacionais no contexto do neoliberalismo. In: **Revista Espaço Acadêmico** – Ano II – nº 13 – junho de 2002 – Mensal – ISSN 15196189. Disponível em: <https://www.espacoacademico.com.br/013/13andrioli.htm>. Acessado em: 30 de março de 2017.

BRASIL Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 134(248), p. 27833-841, 23 dez, 1996.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 1999.

BRASIL. Emenda Constitucional n. 14/96, de 12 de setembro de 1996. Modifica os arts. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato de disposições constitucionais transitórias. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 set. 1996. Educ. Soc., Campinas, v. 23, n. 80, setembro/2002, p. 108-135 133 Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>

BRASIL. Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providencias. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 10 jan. 2001.



BRASIL. Lei nº 9424/96, de 24 de dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. Diário Oficial da União, Brasília, DF.

IBGE CIDADES. Ribeirãozinho. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/ribeiraozinho/panorama> . Acessado em 20 de mar. 2018.

MATO GROSSO. IDEB. Disponível em: <http://www.qedu.org.br/estado/111-mato-grosso/ideb/ideb-por-municipios>. Acesso em: 24 nov. 2016

MATO GROSSO. Lista de municípios de Mato Grosso por população. Disponível: https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_munic%C3%ADpios_de_Mato_Grosso_por_popula. Acesso em: 24 nov. 2016.

MATO GROSSO. Mapa de Mato Grosso. Disponível em: <https://pt.mapsofworld.com/brasil/estados/mato-grosso>. Acesso em: 5 abr. 2016.

MATO GROSSO. Plano Municipais de Educação. Disponível em: http://simec.mec.gov.br/sase/sase_mapas.php?uf=MT&tipoinfo=1 Acesso em 20 de mar. 2018.

MATO GROSSO. Plano Municipal de Educação de Barra do Garças. Disponível em: file:///D:/Downloads/Lei_PME_Barra_do_Gar%C3%A7as-MT.pdf. Acesso em 20 de mar. 2018.

MATO GROSSO. Plano Municipal de Educação de Campinápolis. Disponível em: [file:///D:/Downloads/Lei_PME_Camapin%C3%A1polis-MT%20\(1\).pdf](file:///D:/Downloads/Lei_PME_Camapin%C3%A1polis-MT%20(1).pdf): Acesso em: 24 nov. 2016.

MATO GROSSO. Plano Municipal de Educação de Nova Nazaré. Disponível em: file:///D:/Downloads/Lei_PME_Nova_Nazar%C3%A9_MT.pdf. Acesso em: 24 nov. 2016.

MEC. Planejando a próxima década: conhecendo as 20 metas do PNE. Disponível em http://pne.mec.gov.br/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf. Acessado em 10 de outubro de 2014.

MONLEVADE, J.C. **Financiamento da educação pública no Brasil**: uma questão de partido. Brasília: Seminário da CAED, 2015.

MONLEVADE, J.C. **PRO NOTÍCIAS 136** - Boletim In-Formativo dos Funcionários da Educação Básica. Cuiabá, 19 de junho de 2018.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. **Política Educacional**. Rio de Janeiro: Lamparina, 4. ed.
